

Ata da Reunião da Comissão de Credenciamento e Recredenciamento do PPGMS

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e dezesseis, reuniu-se, na sala da linha de pesquisa Memória e Linguagem, os profs. Diana Pinto, Edlaine Gomes, Jo Gondar e Vera Dodebei, juntamente com o coordenador do PPGMS, prof. Francisco Ramos de Farias, para deliberar sobre o ponto de pauta: estabelecimento de critérios para o credenciamento e credenciamento do corpo docente do programa. Baseados na reunião anterior desta comissão, realizada em 11 de janeiro do corrente, e com relação ao credenciamento, face ao término da avaliação quadrienal (2013/2016) pela CAPES, esta comissão considerou manter o corpo docente, sem a entrada de novos profs. no ano de 2016. Propõe, ainda, que o ingresso ao programa seja realizado inicialmente em uma nova categoria, pesquisador participante, de âmbito interno do programa. Para isso, o/a candidato/a deve: a) desenvolver pesquisa que se insira no campo da Memória com produção bibliográfica compatível para posterior ingresso no quadro permanente; b) participar da atividade docente como professor convidado, não sendo responsável por nenhuma disciplina. O prazo de permanência do/a docente nessa categoria será de, no mínimo, um ano. Os critérios para o credenciamento serão: a) Ter o título de Doutor há, no mínimo, 2 (dois) anos; b) Ter no mínimo 6 produções bibliográficas qualificadas nos últimos 3 anos entre as categorias artigos, livros e capítulos de livros; c) Submeter a uma linha de Pesquisa do PPGMS, para apreciação e encaminhamento ao colegiado, um projeto que apresente grau de coerência e identificação com a área de concentração e as linhas de pesquisa do programa. Com relação ao credenciamento dos docentes do programa, considerando a proximidade do período para o próximo credenciamento (11/2016), esta comissão julgou mais prudente estabelecer as modificações para os critérios em duas etapas. Etapa 1) **RECRENCIAMENTO** (critérios que vigorarão para novembro de 2016) - Critérios obrigatórios: a) Ter orientado ou estar orientando, pelo menos, 2 (duas) dissertações de mestrado no conjunto dos seus orientandos; b) Apresentar, em seu projeto, grau de coerência e identificação com a área de concentração e as linhas de pesquisa do programa; c) Ter 4 (quatro) produções bibliográficas no biênio (livros, capítulos de livros e artigos em periódicos). Em periódicos exige-se que sejam, no mínimo, Qualis B3; em livros, L2, L3 ou L4, e capítulos de livros, C2, C3 e C4; serão computadas produções bibliográficas com aceite de publicação documentado; d) Ter ministrado 15 hs de (uma) disciplina obrigatória, optativa ou eletiva a cada ano. Critérios recomendados: a) Ter participação em, no mínimo, 2 (dois) eventos acadêmicos nacionais e/ou Internacionais, sendo um, necessariamente, classificado como Qualis B; b) Ter participação em organização de eventos; c) Ter participação em bancas de defesa de mestrado ou doutorado, exceto como orientador ou co-orientador; d) Ter participação em atividades de Nucleação desenvolvidas no programa; e) Desenvolver atividades de extensão. Etapa 2) Critérios: a) Orientar pelo menos 3 (três) dissertações de mestrado ou teses de doutorado no programa por ano; b) Ter 4 (quatro) produções bibliográficas no biênio (livros, capítulos de livros e artigos em periódicos). Em periódicos, exige-se que sejam, no mínimo, Qualis B3; em livros, L2, L3 ou L4, e capítulos de livros, C2, C3 e C4; serão computadas produções bibliográficas com aceite de publicação documentado; c) Ter ministrado 15 hs de (uma) disciplina obrigatória, optativa

ou eletiva a cada ano. Sem mais nada a declarar, lavro esta ata que vai assinada por todos os membros da comissão.